



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15469

classificação n.º

MOÇÃO N.º 40

autoria: ARI CASTRO NUNES FILHO

assunto: APOIO ao Vereador Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, no ensejo
do arquivamento de inquérito policial que envolvia seu nome.

A P R O V A D O

Arquiva-se

Director

23 / 12 / 83



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Nº 015469 16 NOV 83	
CLASSIF.	

PUBLICADO
em 24/11/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 16/11/83	
[Assinatura]	
Presidente	

of. DRP 11/83/42
of. DRP 12/83/28
of. VE 12/83/05
of. DRP 12/83/36
MOÇÃO 40

O nobre Vereador JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, con-
celtuado advogado especializado na área trabalhista, teve seu no-
me recentemente envolvido numa representação a autoridade poli-
cial, oriunda da MM. Juíza-Presidente da 1ª Junta de Conciliação
e Julgamento de Jundiaí, que assim agira porque entendera ter
existido delito penal na forma de atuação do respeitado par.

Em silêncio sofreu o colega parlamentar as
amarguras da apuração dos fatos. Esta Câmara, também em silêncio,
aguardou que emergisse em toda plenitude a verdade dos fatos,
eis que acredita na licitude de conduta profissional do nobre
Edil MARCUSSI como consequência de sua correta atuação como ho-
mem público, demonstrando inequívoco senso de responsabilidade
como Vereador.

Em 13 do corrente, o MM. Juiz da 2ª Vara Cri-
minal, acolhendo a manifestação do representante do Ministério
Público, determinou o arquivamento do inquérito policial.

Ficou cabalmente demonstrada a ílibada con-
duta profissional do nobre par Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI e o
respeitado 3º Promotor de Justiça da Comarca assim conclui sua
judiciosa cota de seis laudas:

"'Ex positis', por não resultar comprovado nos
autos a prática de ilícitos penais dos investigados, pelo arqui-
vamento, depois das providências requeridas, por os fatos alega-
dos não se subsumirem à norma penal 'sub judice'".

Quando vemos ressurgida a verdade, através
da Justiça, é de júbilo a manifestação deste Legislativo, que vê
num de seus mais respeitados componentes restabelecida a altivez



moção 40, fls. 2

e a honorabilidade de seu nome, razão por que

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, MOÇÃO de APOIO e solidariedade ao Vereador Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, numa demonstração de verdadeiro desagravo, dando-se a devida publicidade a esta deliberação e levando-se ao conhecimento das autoridades judiciárias competentes, bem como à OAB e aos Delegados de Polícia.

Sala das sessões, 16-11-83

Mosy

AR. CASTRO MUNES FILHO

Intelectual
19/11/83

Emantio
19/11/83



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 424

Assunto: URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 40, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, de Apoio ao Vereador Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, no ensejo do arquivamento de inquérito policial que envolvia seu nome.

Sr. Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões, em 16, 11, 1983

Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 40, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 16-11-83

~~ARI CASTRO NUNES FILHO~~

SS

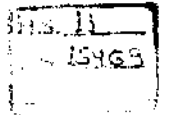
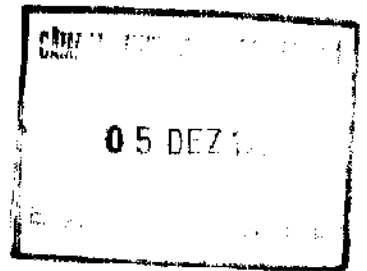


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

33ª SUBSEÇÃO - JUNDIAÍ - SP.

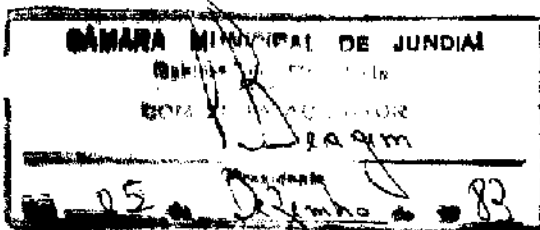
RUA RANGEL PESTANA, 636 - FONE: 434-4671 - JUNDIAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



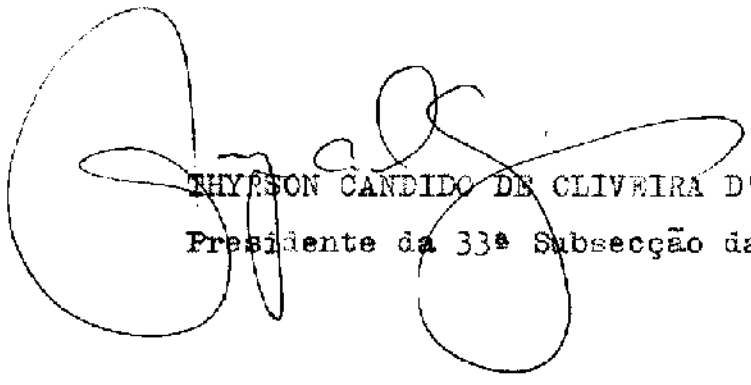
Jundiaí, 30 de novembro de 1983.

SENHOR PRESIDENTE:



Em atenção ao ofício DRP.11/83/42, informo haver recebido a cópia a mim remetida, da MOÇÃO Nº 40, consignando manifestação de apoio ao Vereador Dr. José Aparecido Marcussi, no ensejo do arquivamento de inquérito policial que envolvia seu nome.

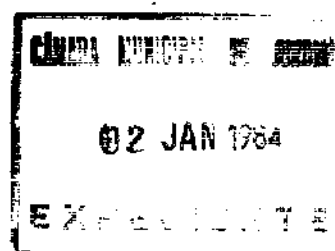
Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


THYSON CANDIDO DE OLIVEIRA D'ANGIERI
Presidente da 33ª Subseção da Ordem

Ilmo. Sr.

Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM

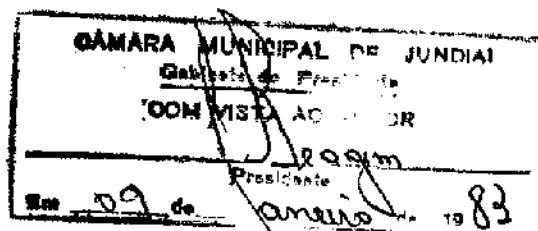
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO
SÃO PAULO

OF/GSG/nº 4050/83



São Paulo, 21 de dezembro de 1983

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para apresentar-lhe meus cumprimentos e, em nome do Senhor Secretário de Relações - do Trabalho, acusar e agradecer o recebimento do ofício D.R.P.- 12/83/36, datado de 12 de dezembro do fluente ano, contendo cópia da Moção nº 40, de autoria do Vereador Ari Castro Nunes Filho, subscrita pelos Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio-Fernandes Panizza, Erazê Martinho, Ercílio Carpi, Francisco José Carbonari, Jorge Nassif Haddad e Lázaro Rosa.

Reitero os agradecimentos e, ao ensejo, expresso a Vossa Excelência, meus protestos de consideração e apreço.

FAUSTO O. QUAGLIA FILHO

Chefe de Gabinete

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Prof. Pedro Osvaldo Beagim
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

SMC/vbr.